

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, Sra. Alívia Santana, Sr. Daniel Boer de Souza e Sr. José Carlos Palacios Munoz. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valêncio, Supervisora de Monitoramento da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e Sra. Gabriela Zanardo, contadora da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

I – Pauta:

1. Ciência aos conselheiros da ata da última reunião do Conselho Deliberativo;
2. Devolutiva aos conselheiros do ato convocatório de estacionamento promovido pela O.S;
3. Consulta aos conselheiros quanto a prorrogação dos mandatos no conselho;
4. Pactuação da agenda de reuniões para 2022;
5. Ciência aos conselheiros da regularidade fiscal da FTMSP;
6. Ciência aos conselheiros das planilhas de contratos da FTMSP;
7. Outros assuntos.

II - Discussões

1. Dando início aos trabalhos foi dado ciência aos conselheiros do teor da ata da 09ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP, realizada no dia 15.12.2021, que aprovou o plano tático da Fundação para o ano de 2022;
2. A seguir, atendendo uma demanda da reunião anterior concernente ao cumprimento do regulamento de compras e contratações da O.S e ao vínculo de parentesco e relação social dos funcionários da O.S com integrantes da administração municipal, foi apresentado aos conselheiros pela Sra. Samantha os documentos que comprovam a regular publicização do

chamamento para contratação de empresa operadora de estacionamento, bem como os documentos assinados por colaboradores da O.S que atestam sua ausência de vínculo com integrantes da administração;

3. Considerando que o mandato dos atuais integrantes do conselho atingirá, em 04.03.2022, o prazo dois anos previsto no §1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 15.380/2011, foi indagado aos conselheiros se desejavam ter os mandatos renovados por igual período. Após, discussões ficou acordado que a FTMSp enviará ofício a Secretaria da Fazenda informando do final mandato e deixando a critério desta Secretaria a decisão pela renovação dos mandatos ou renovação dos integrantes do conselho;
4. Ficou pactuado que as reuniões do Conselho Fiscal, a exemplo do exercício de 2021, ocorrerão sempre na última quinta feira de cada mês às 14 horas;
5. Foi dada ciência da planilha de contratos da FTMSp, inclusive com a inserção do atual contrato de gestão conforme havia sido solicitado na reunião anterior, não restando qualquer indagação por parte dos conselheiros;
6. A seguir foi indagado aos conselheiros se havia alguma dúvida em relação as certidões de regularidade fiscal da FTMSp encaminhadas mensalmente ao conselho. Não houve qualquer apontamento por parte dos conselheiros;
7. O Conselheiro Henrique solicitou que constasse como pauta da próxima reunião a deliberação do conselho para realização de reunião extraordinária ou antecipação da reunião agendada para o mês de março para realização da análise das contas da FTMSp.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Pierantozzi Gonçalves	Roberto Alves Batalha
Daniel Boer de Souza	Emerson Onofre Pereira
Maria Aparecida Monteiro	Henrique Castilho Pinto
Denis Leandro Costa de Carvalho	Alívia Santana Santos
José Carlos Palacio Munoz	



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro Titular**, em 28/01/2022, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Conselheiro Titular**, em 28/01/2022, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Conselheiro Suplente**, em 28/01/2022, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denis Leandro Costa de Carvalho, Conselheiro Suplente**, em 28/01/2022, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alipia de Santana Santos, Conselheiro Titular**, em 28/01/2022, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Monteiro, Conselheiro Titular**, em 28/01/2022, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Palacios Munoz, Conselheiro Suplente**, em 30/01/2022, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Conselheiro Suplente**, em 01/02/2022, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Boer de Souza, Conselheiro Titular**, em 03/02/2022, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057992399** e o código CRC **D48E2FDD**.

Table with columns for Name, CPF/Passaporte, Function, and Status. Lists various individuals and their professional or administrative roles.

Table with columns for Name, CPF/Passaporte, Function, and Status. Lists individuals and their roles, including regional and municipal positions.

EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PIÁ DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL - 19/2021/SMC/CFOC/SFC

Processo nº 6025.2021/0025576-2
A Secretaria Municipal de Cultura faz saber a relação dos recursos interpostos ao resultado da primeira fase do presente edital, nos termos dos itens 50 e 51, com abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação pelos interessados.

Table with columns for Name, CPF/Passaporte, and Function. Lists names like AILTON SOUZA ROSA, BRUNA CORONATO BORTOLETTO, etc.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/000221-0. Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Denis Leandro Costa de Carvalho, Sr. Alípio Santana, Sr. Daniel Boer de Souza e Sr. José Carlos Palacios Munoz. Como convidados participaram da reunião a Sra. Samantha Valêncio, Supervisora de Monitoramento da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e Sra. Gabriela Zanardo, contadora da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

- 1. - Pauta;
1.1. Ciência aos conselheiros da ata da última reunião do Conselho Deliberativo;
2. Devolutiva aos conselheiros do ato convocatório de estacionamento promovido pela O.S;
3. Consulta aos conselheiros quanto a prorrogação dos mandatos no conselho;
4. Pactuação da agenda de reuniões para 2022;
5. Ciência aos conselheiros da regularidade fiscal da FTMSP;
6. Ciência aos conselheiros das planilhas de contratos da FTMSP;
7. Outros assuntos.
II - Discussões
1. Dando início aos trabalhos foi dado ciência aos conselheiros do teor da ata da 09ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP, realizada no dia 15.12.2021, que aprovou o plano tático da Fundação para o ano de 2022;
2. A seguir, atendendo uma demanda da reunião anterior concernente ao cumprimento do regulamento de compras e contratações da O.S e ao vínculo de parentesco e relação social dos funcionários da O.S com integrantes da administração municipal, foi apresentado aos conselheiros pela Sra. Samantha os documentos que comprovam a regular publicização do chamamento para contratação de empresa operadora de estacionamento, bem como os documentos assinados por colaboradores da O.S que atestam sua ausência de vínculo com integrantes da administração;
3. Considerando que o mandato dos atuais integrantes do conselho atingirá, em 04.03.2022, o prazo dois anos previsto no §1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 15.380/2011, foi indagado aos conselheiros se desejavam ter os mandatos renovados por igual período. Após, discussões ficou acordado que a FTMSP enviará ofício a Secretaria da Fazenda informando do final mandato e deixando a critério desta Secretaria a decisão pela renovação dos mandatos ou renovação dos integrantes do conselho;
4. Ficou pactuado que as reuniões do Conselho Fiscal, a exemplo do exercício de 2021, ocorrerão sempre na última quinta feira de cada mês às 14 horas;
5. Foi dada ciência da planilha de contratos da FTMSP, inclusive com a inserção do atual contrato de gestão conforme havia sido solicitado na reunião anterior, não restando qualquer indagação por parte dos conselheiros;
6. A seguir foi indagado aos conselheiros se havia alguma dúvida em relação as certidões de regularidade fiscal da FTMSP encaminhadas mensalmente ao conselho. Não houve qualquer apontamento por parte dos conselheiros;
7. O Conselheiro Henrique solicitou que constasse como pauta da próxima reunião a deliberação do conselho para realização de reunião extraordinária ou antecipação da reunião agendada para o mês de março para realização da análise das contas da FTMSP.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 67, DE 03 FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU A DIRETORA DO NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO - NTF, DIVULGA A RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 10, DE 29/12/2021 - SME/COPED/NTF - 2022 PARA HABILITAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS FORMATIVOS E COMPOSIÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (RME) DE SÃO PAULO:

- APROFEM - SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ESCOLA DO PARLAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDIN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SINDSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SINESP - SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SINPEEM - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
AS INSTITUIÇÕES ACIMA CITADAS FORAM CONSIDERADAS APTAS A CADASTRAREM PROPOSTAS DE FORMAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL SME/COPED/ NTF - 2022, OFERTADAS PARA OS PROFISSIONAIS DA RME NO ANO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SME/COPED/NTC/Educomunicação
6016.2021/0125728-0

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio do Núcleo de Educação, receberá no período de 08/02/2022 a 10/02/2022, pela Internet, no Portal da Secretaria Municipal de Educação, via endereço eletrônico - https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao, as inscrições para credenciamento de formadores, atuem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - COPED/NTC/Educomunicação e nas Diretorias Regionais de Educação - DREs, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as normas e regulamentos municipais aplicáveis, o entendimento traçado pela Procuradoria Geral do Município na Emenda nº 10.178, acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as cláusulas e condições deste Edital.

Para os fins deste edital de credenciamento, adota-se a seguinte definição:

Formador: possuir formação universitária, em nível de pós-graduação, especialização, mestrado, ou doutorado, ou pós-doutorado, nas modalidades da Educação Básica e nas linhas programáticas, tenha conhecimentos específicos a respeito do tema que constitui objeto da formação pretendida e experiência comprovada e experiência na elaboração e/ou desenvolvimento de processos formativos, documentalmente comprovados. O Formador tem como foco de trabalho: auxiliar, planejar, orientar e avaliar junto a SME/COPED/NTC - Núcleo de Educação e às Diretorias Regionais de Educação, quanto ao desenvolvimento das formações nas linhas programáticas objeto deste Edital.

I - DO OBJETO

1.1 O presente Edital objetiva o credenciamento de formadores para desenvolver, junto às equipes de SME/COPED/NTC - Núcleo de Educação e das Diretorias Regionais de Educação, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e Médio, para a Educação de Jovens e Adultos, pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nas linhas programáticas abaixo descritas:

- 1.1.1 Eixo programático "Linguagens da comunicação e suas tecnologias":
a) Imprensa (boletim informativo, jornal impresso, jornal mural, jornal comunitário, revista, fanzine, história em quadrinhos e fotografia);
b) Radiofônica e televisiva (rádio escolar, podcast, rádio e vídeo dramaturgia e TV escolar);
c) Audiovisual (vídeo, animação, curta, Stop motion, filme minuto);
d) Cinema (cinema e educação, cineclubes, cinema brasileiro, cinema negro);
e) Digital (blog, podcast e redes sociais);
f) Agência de Notícias Imprensa Jovem.

- 1.1.2 Eixo programático "Gestão de projetos Educomunicativos":
a) Produção de projetos de Educação;
b) Direitos Autorais e Recursos Educacionais Abertos;
c) Design Thinking;
d) Comunicação Não Violenta;
e) Educação midiática na perspectiva da Educação;
f) Gestão da comunicação nos territórios educativos.
1.1.3 Eixo programático "Leitura Crítica da Mídia":
a) Alfabetização midiática informacional;
b) Educação para o combate a desinformação e as fake news;
c) Processo com algoritmos e comunicação;
1.1.4 Eixo programático "Arte-educação em processos educacionais":
a) Videoperformance;
b) Território do corpo e memória;
c) Storytelling;
d) Artes visuais.
1.1.5 Eixo programático "Mediação Tecnológica":
a) Ensino Híbrido;
b) Design Gráfico;
c) Tecnologia de produção midiática;
d) Gamificação em processos de Educação
e) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na formação de professores.

- 1.1.6 Eixo programático "Educomunicação e Sustentabilidade":
a) Educomunicação socioambiental;
b) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em processos educacionais;
c) Educomunicação e representatividade indígena;
1.1.7 Eixo programático Educomunicação na Educação Infantil
a) Educomunicação como potencializadora de Registros das Infâncias;
b) Educação midiática com e nas Infâncias (Fotografia, rádio, vídeo, stop motion, jornal);
c) Comunicação da escola com e para as famílias por meio das mídias;
d) Infância e Audiovisual.
II - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - Compete aos formadores:
2.1.1 - Desenvolver ações de formação continuada com as equipes técnicas e administrativas da SME/COPED/NTC - Núcleo de Educação e das DREs, se for o caso;
2.1.2 - Demonstrar comprometimento no desenvolvimento das ações por meio de assiduidade, pontualidade e responsabilidade;

